



RESOLUÇÃO Nº 0042/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Materiais, Móveis, e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do **Centro de Atendimento Integrado ao Fissurado Lábio-Palatal**, sede em Curitiba, com fulcro no Decreto nº 4336, de 25/02/2009, publicado em Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 7917, de 25/02/2009.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Antonia Beatriz Stawicki**, RG nº 3.620.500-8, Técnico Administrativo;
- **João do Rocio Franco**, RG nº 3.317.762-3, Técnico Administrativo;
- **Maria Angélica Cúria Cerveira**, RG nº 4.217.163-8, Enfermeiro.

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora primeira relacionada.

Artigo 4º. Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde